



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 155/93

APROVADO

1ª discussão
Em 20/05/93
Marcos da Rocha Mendes
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os pescadores de Cabo Frio, que utilizam-se do cais localizado à rua Marechal Floriano, têm se socorrido junto aos comerciantes locais para conseguirem a água necessária à lavagem e abastecimento de suas embarcações.

Considerando a mobilização destes pescadores, que em comissão compareceram a este gabinete,

Considerando que o fato causa constrangimento natural aos pescadores,

Considerando que o poder público deve ter o interesse de apoiar os trabalhadores,

Considerando ainda a importância econômica da pesca para o nosso município,

É que I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, se envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine à sua administração, no sentido de proporcionar ao referido cais, tomada de água para uso dos pescadores.

SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 1993.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor